



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 546 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário ao Servidor Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE


Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, relativo ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º – Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de Abril de 2024.


Elias Bueno de Souza
Presidente